



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM
12.02.2016.**

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas trinta (9h:30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Zelodir Ataíde Novack, Claudio Antônio Silva, Davi Schiavon, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Angelica dos Santos Milech, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão e Anderson Güths. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Zelodir Ataíde Novack, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Solicita a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 3º Quadrimestre/2015 (período entre 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, para o dia 12 de fevereiro. **GABINETE** – Encaminha o Projeto de Lei de nº 007/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA SERVENTE”. Encaminha os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária referente ao mês de dezembro/2015 – Quadro Despesa de Pessoal e Relatórios Resumido da Execução Orçamentária referente ao mês de janeiro/2015. **TÉCNICA CONTÁBIL CHAYANE PISKE CANTARELLI DA PREFEITURA MUNICIPAL** – Encaminha resposta quanto a solicitação de esclarecimento referente ao Ofício nº 10/2016 no que se refere ao processo nº 02435-02.00/14-6TCE/RS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do III Quadrimestre de 2015, no dia 26 de fevereiro de 2016. A Presidente encaminha às Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Anderson Güths e Angelica Milech. Usando seu espaço o Vereador Anderson justifica a sua falta na sessão passada por motivos particulares. Com a palavra a Vereadora Angelica refere-se sobre a sua ida na quinta-feira passada a Porto Alegre juntamente com a Vereadora Sílvia, onde tiveram no Gabinete da Presidente da Assembleia Legislativa Deputada Estadual Silvana Covatti, no sentido de repassar sobre a situação em que se encontra a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Cooperativa COSULATI, a qual colocou-se à disposição e prontificou-se em levar este assunto como tema aos colegas da Assembleia Legislativa. No mesmo dia estiveram em reunião com o Diretor da Secretaria Estadual de Agricultura e entregaram o convite da Audiência Pública. Salaria que ficaram preocupadas com a colocação do Pessoal nesta Secretaria, os quais informaram que não foi pedido urgência na liberação da CISBE e não tinham como prioridade vir fazer a fiscalização no Abatedouro de Morro Redondo, mas que provavelmente virão no final do mês de fevereiro ou início de março executar os serviços, mas no Jornal Diário Popular, consta uma data máxima como resposta já publicada. Comenta ainda da transferência da audiência pública do dia 19 de fevereiro para o dia 24 de fevereiro ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Anderson, o qual foi aprovado por unanimidade. Também coloca em discussão e votação a transferência da audiência pública para o dia 24 de fevereiro, ao que os Vereadores concordaram com a nova data estipulada. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar e, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal._____

Presidente

Secretário